

**LEI MUNICIPAL N°. 201/2009.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL “PROFª. MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA DE SOUSA” DE BURITICUPU – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei..**

Art.1° - Fica denominado o período da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL como **“PROFª. MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA DE SOUSA”** localizado na Rua São Raimundo n°.01 – A em frente á prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

Art.2° - O cumprimento da presente Lei, será obedecido por todos os cidadãos, comerciantes, instituições Governamentais e não governamentais que por qualquer motivo venha a usar o nome e ou endereço do farol do Saber.

Art.3° - Na Placa de Inauguração e será usada a expressão BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL **“PROFª. MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA DE SOUSA”**.

Art.4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2009.

Antonio Marcos de Oliveira

Prefeito Municipal